

PORTARIA N.º 009, de 03 de janeiro de 2023.

Designa Servidor para a realização das dispensas e Inexigibilidade do município de Novo Xingu / RS.

JAIME MARTINI, Prefeito Municipal de Novo Xingu, no uso das atribuições legais que me são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com o disposto na Lei 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, Fernanda Cerutti para a realização de processos de Dispensa de Licitação e Inexigibilidade.

Art. 2º - Fica igualmente designada a Equipe de Apoio, a qual é composta pelos seguintes Servidores: Dinara Bressan Cazarotto matrícula 2199 e Juliana Favareto matrícula 2211.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO XINGU - RS,
em 03 de janeiro de 2023.

Registre-se e Publique-se

JAIME EDSSON MARTINI
Prefeito Municipal

DILAMAR CEZAR CONTERATO
Sec. Mun. de Adm. Plan. Finanças

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA

em ___/___/___ a ___/___/___

Ass: _____